

Portaria Nº 13/2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca - IPSERB, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 47, I, "f", da Lei Municipal n.º 461, de 23 de março de 2.006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Serra Branca - IPSERB, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 13/2025.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição da Emenda Constitucional n.º 47/2005, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, extensível também a pensão por morte derivada dos proventos deste benefício, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Gercilene Rodrigues Ribeiro**, portadora da identidade n.º 1.224.005 SSDS/PB, inscrita no CPF/MF n.º 558.080.184-04, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 30012-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º caput, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 4º, §9º e art. 36, II da EC n.º 103/2019, como também o artigo 102 da Lei Municipal nº 131/1993 e incorporando nos termos do art. 42, parágrafo 4º da Lei 461/2006, referente aos quinquênios.

Registre-se e publique-se.

Serra Branca, 01 de 09 de 2025.



Janeide Franco de Souza
Presidente IPSERB

DECLARAÇÃO

Declaro publicada a Portaria n.º 13/2024, que concedeu Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, nos termos do art. 3º caput, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 4º, §9º e art. 36, II da EC n.º 103/2019, como também o artigo 102 da Lei Municipal nº 131/1993 e incorporando nos termos do art. 42, parágrafo 4º da Lei 461/2006, referente aos quinquênios, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Gercilene Rodrigues Ribeiro**, portadora da identidade n.º 1.224.005 SSDS/PB, inscrita no CPF/MF n.º 558.080.184-04, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 30012-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, foi publicada no Jornal Oficial, em ____/____/____, pelo prazo previsto em Lei.

Serra Branca, ____ de ____ de 2025.

IPSERB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250902053547
Título	PORTARIA N° 0013/2025 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRª GERCILENE RODRIGUES RIBEIRO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPSEB
Data/hora publicação	02/09/2025 17:37
Data/hora autorização	02/09/2025 17:37
Data de circulação	03/09/2025
Diário Oficial	Edição nº 00167, data 03/09/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 03/09/2025 — Edição 00167. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250902053547&link=PMSB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 10:03



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250902053547**, intitulada **PORTARIA Nº 0013/2025 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRª GERCILENE RODRIGUES RIBEIRO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 02/09/2025 17:37 | **Autorização:** 02/09/2025 17:37 | **Circulação:** 03/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00167, 03/09/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPSEB

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca - IPSEB, por meio da Portaria nº 13/2025, concedeu Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição da Emenda Constitucional nº 47/2005, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, extensível à pensão por morte, em favor da servidora pública municipal Gercilene Rodrigues Ribeiro, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 30012-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3º, caput, incisos I, II e III da EC nº 47/2005, dispositivos vigentes conforme art. 40, §9º e art. 36, II da EC nº 103/2019, art. 102 da Lei Municipal nº 131/1993 e incorporação de quinquênios nos termos do art. 42, parágrafo 4º da Lei Municipal nº 461/2006, conforme Parecer Jurídico nº 13/2025 e procedimento administrativo aprovado. A portaria foi publicada em 01 de setembro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250902053547&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 10:03